

Portaria n.º 86/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDILIANE GONÇALVES, matrícula 60409, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 109/2024-139:

Averbem-se: 07 anos, 02 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/01/2024 sob o Nº 28001040.1.00218/23-8.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1995 a 03/03/1996	9 Meses e 3 Dias	Fundação Educacional	Evangélica Professor
18/07/1996 a 29/07/1996	12 Dias	Fundação Educacional	Evangélica Professor
09/01/1997 a 19/06/1997	5 Meses e 11 Dias	Fundação Educacional	Evangélica Professor

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 26/07/1999	5 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
27/07/1999 a 31/01/2000	6 Meses e 4 Dias	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1989 a 30/05/1994	5 Anos	Município de Pontes e Lacerda	Professor

Obs. 01. Foram omitidos os períodos de 04/03 a 17/07/1996, 30/07/1996 a 08/01/1997 e 20/06/1997 a 31/07/1997, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. O período de 27/07/1999 a 31/01/2000, averbado, não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério (educação infantil e ensino fundamental e médio).

Cuiabá-MT, 9 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e95ed0b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar